Ano 06 - Edição 1911

Sexta-feira, 07 de outubro de 2022

DECRETO

DECRETO Nº 5513, de 07 de outubro de 2022.

Procede ao cancelamento de dívida flutuante (restos a pagar 2020) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pouso Alegre Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade com as leis em vigor, em especial aquelas que lhes são expressamente outorgadas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelado em DÌVIDA FLUTUANTE, da **Câmara Municipal de Pouso Alegre,** conforme Memorial Justificativo, o valor de **R\$ 37.220,00 (trinta e sete mil e duzentos e vinte reais)** na conta **Restos a Pagar 2020.**

SE 894 001	CLÁUDIO CASTRO PRADO	R\$ 4.500,00
SE 894 002	CLÁUDIO CASTRO PRADO.	R\$ 8.500,00
SE 894 003	CLÁUDIO CASTRO PRADO	R\$ 4.990,00
SE 991 001	CLÁUDIO CASTRO PRADO.	R\$ 2.280,00
SE 991 002	CLÁUDIO CASTRO PRADO	R\$ 12.500,00
SE 991 003	CLÁUDIO CASTRO PRADO	R\$ 4.450,00
	TOTAL	R\$ 37.220,00

Art. 2º. O cancelamento referido no artigo acima, após a devida contabilização, será individualizado no respectivo Memorial Justificativo, onde deverão constar as assinaturas do responsável técnico e do ordenador de despesas.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário, este Decreto passa a vigorar na data de sua publicação.

Pouso Alegre, MG, 07 de outubro de 2022.

JOSÉ DIMAS DA SILVA FONSECA Prefeito Municipal

EYDER DE SOUZA LAMBERT Chefe de Gabinete



MEMORIAL JUSTIFICATIVO

CLAUDIO CASTRO PRADO CPF: 591.565.706-00

CANCELAMENTO DE RESTOS A PAGAR CONTABILIZAÇÃO

DÉBITO: 0217.6

2 - Passivo 2.01 - Passivo Financeiro 2.01.01 - Restos a Pagar

2.01.01.15 - Restos a Pagar 2020

R\$ 37.220,00

CREDITE: 0605.8

3 – Variações Ativas
3.03 – Independentes da Execução Orçamentária
3.03.05 - Cancelamento de Dívidas Passivas
3.03.05.05 - Cancelamento de Restos a Pagar

R\$ 37.220,00

HISTÓRICO

O Sr. Cláudio Castro Prado descumpriu integralmente os **Contratos de nº 14/2020 e de nº 16/2020**, sendo penalizado no Processo Administrativo Sancionatório nº 02/202. Os referidos contratos estão vencidos. Desta forma, procede o cancelamento dos restos a pagar não processados do exercício de 2020 referente aos Contratos nº 14/2020 e nº 16/2020.

Pouso Alegre,07 de outubro de 2022.

DIONÍSIO AILTON PEREIRA Presidente da Câmara Municipal

NICHOLAS FERREIRA DA SILVA Coordenador de Finanças e Orçamento